



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 27/05/16

DECRETO Nº 7735, DE 19 DE MAIO DE 2016

Altera o artigo 3º do Decreto nº 7578/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Altera o artigo 3º do Decreto nº 7578/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Nomeia os servidores abaixo relacionados para compor esta Comissão:

- I. Presidente
Débora Cecília Domecioli - Subsecretária de Recursos Humanos
- II. Representante da Procuradoria Geral do Município da Serra
Dione De Nadai - Procuradora Municipal
- III. Representante da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Sérgio Marcos de Carvalho – Chefe da Divisão de Pagamento
- IV. Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Leidimar Vitorino de Freitas Daniel – Professor MaPB/Assessoramento Pedagógico
Jamile Torres do Vallis – Gerente de Recursos Humanos
- V. Representante da Assessoria Jurídica do IPS
Josiane Alvarenga Rocha Lugon – Advogada
- VI. Representantes indicados pelo IPS
Aline Ferreira de Mattos - Servidora Efetiva
Daniel Albareda de Oliveira – Chefe do Departamento de Previdência”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 19 de maio de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal